



## PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER  
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES  
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY  
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO  
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI  
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO  
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES  
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA  
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES  
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO  
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA  
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA  
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO  
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA  
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO  
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO  
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED  
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA  
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)  
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
MUNICIPAL

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                                        |   |
|------------------------------------------------------------------------|---|
| Atos do Prefeito.....                                                  | 2 |
| Despachos do Prefeito.....                                             | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração.....                     | 4 |
| Atos da Secretária Municipal de Urbanismo.....                         | 4 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência..... | 5 |
| Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....             | 5 |
| Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia.....                      | 5 |
| Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....             | 6 |

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

|       |   |
|-------|---|
| ..... | 6 |
|-------|---|

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO  
ANTONIO ALMEIDA SILVA  
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS  
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA  
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS  
JEFFERSON DIAS DA SILVA  
JOÃO PEDRO LEMOS  
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA  
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO  
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO  
NILTON MOREIRA CAVALCANTE  
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE  
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS  
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA  
THOMAS JEFFERSON ALVES  
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2**

**Atos do Prefeito**

**LEI N.º 1778, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais estatutários, comissionados, inativos e pensionistas, em 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco por cento).

Parágrafo único - Fixa o piso salarial da Prefeitura Municipal de Queimados em R\$ 650,10 (seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**LEI N.º 1779, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**  
**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fixa a revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Queimados, em 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco por cento).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º A implementação da revisão anual prevista na Constituição Federal no art. 37, inciso X, deverá atender aos limites fixados na LRF.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**

**LEI N.º 1780, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**  
**AUTOR: MESA DIRETORA**

**“FIXA EM CUMPRIMENTO AO QUE PRECEITUA O ART. 213-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, O INCISO V DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 347 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E A REMUNERAÇÃO MENSAL DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$27.648,11 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e onze centavos).

Art. 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito fica fixado em parcela única, no valor de R\$15.191,14 (quinze mil, cento e noventa e um reais e quatorze centavos).

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3**

---

Art. 3º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única, no valor de R\$13.619,76 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único - A percepção do subsídio mensal dos agentes políticos mencionados no caput deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 4º - A remuneração mensal do Procurador Geral do Município e do Controlador Geral do Município fica fixada no valor de R\$13.619,76 (treze mil, seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Parágrafo único - A percepção da retribuição mensal dos servidores públicos mencionados no caput deste artigo, não exclui a remuneração paga pelo erário correspondente aos cargos de provimento efetivo exercido por estes.

Art. 5º - Aos Agentes Políticos Municipais será concedida gratificação natalina equivalente ao subsídio mensal, na forma prevista no art. 45 da Lei Orgânica Municipal, bem como o terço constitucional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº 080/GAP/24. EXONERAR** o servidor **RENATO DOS SANTOS FELÍCIO**, matrícula nº 14563/01, do cargo em comissão de Coordenador de Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 22/01/2024.

**PORTARIA Nº 081/GAP/24. EXONERAR** a servidora **ADRIANA LUIZ PINHEIRO**, matrícula nº 15356/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração das Unidades Escolares, Símbolo CC6, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 22/01/2024.

**PORTARIA Nº 082/GAP/24. NOMEAR** a servidora **ADRIANA LUIZ PINHEIRO**, no cargo em comissão de Coordenador do Centro de Saúde, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Saúde – **SEMUS**, a contar de 22/01/2024.

**ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 005/24, DE 08/01/2024, PARA QUE CONSTE:**

**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 021/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14368/01, Diretor do Departamento de Cerimonial – GAP, referente ao período: 08/01/2024 à 27/01/2024, fixando o novo período para: 02/09/2024 à 16/09/2024.

**LEIA-SE: PORTARIA Nº 021/GAP/24. INTERROMPER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 14368/01, Diretor do Departamento de Cerimonial – GAP, referente ao período: 08/01/2024 à 27/01/2024, fixando o novo período para: 02/09/2024 à 21/09/2024.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

**Processo nº 20219/2023/32. Requerente: FÁTIMA SIMONE AVELLAR COSTA. Assunto: Baixa de Inscrição e Inclusão.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 46, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº **0107949**, com base no art. 204, do CTMQ.

**Processo nº 20544/2022/32. Requerente: LUCIA MARIA DA COSTA. Assunto: Baixa de Inscrição e Inclusão.** Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 40/41, **DEFIRO** o pedido de Baixa da inscrição mobiliária nº **0021022**, com base no art. 204, do CTMQ.

**Processo nº 4463/2023/05. Requerente: LUCIANA SILVA MANOEL MENDES.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 27/31, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 34/36, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 38/42, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**Processo nº 5139/2023/05. Requerente: ODAIR DA CUNHA GARCIA.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls. 28/32, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 35/37, e da Procuradoria Geral do Município, às fls. 39/43, **DEFIRO** o pedido de abono de permanência, com fulcro no art. 55, XI e art. 70 da Lei 1060/11.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4**

**Processo nº 4930/2023/29. Requerente: NELSON DE SENA.** Com base no parecer da PREVIQUEIMADOS, às fls.16/19, da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 21/23, e da Procuradoria Geral do Município, às fls.26/28, **INDEFIRO** o pedido de abono de permanência, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos básicos estabelecidos por lei, para a aposentadoria voluntária especial.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
Prefeito

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

**ATO SEMAD N.º 003 /2024 – 8.ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO

o Edital de Abertura que autorizou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 007 de 11 de janeiro de 2022;

o Edital Final que iniciou a realização do Concurso Público para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, médio e nível superior na Prefeitura Municipal de Queimados publicado no DOQ N.º 020 de 28 de janeiro de 2022;

as Leis n.º 179/1995, 529/2001, 1.172/2013, 1.219/2015, 1.235/2015 que criaram as vagas de Auxiliar de Cuidador, Cuidador, Pedagogo, técnico de enfermagem 40h, Enfermeiro 40h e Nutricionista;

a Lei n.º 1.733/2023 que criou vagas para os cargos de auxiliar de cuidador e cuidador;

o Decreto n.º 2.793 de 08 de junho de 2022 que homologou o resultado final do Concurso Público;

a relação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento dos cargos sob o regime estatutário, para os quadros de pessoal de nível fundamental, nível médio e nível superior da Prefeitura Municipal de Queimados, publicada no DOQ N.º 106/2022, Processo n.º 3707/2019/09;

a autorização de Convocação publicada no DOQ N.º 35 de 23/02/2023, Processo n.º 4938/2022/05;

RESOLVE convocar os candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação  
para entrega da documentação e apresentação de exames médicos previstos no item 17 do edital, conforme a seguir:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD - Rua Hortência, n.º 254, Centro, Queimados, RJ.

Dias : 23/01/2024 à 06/02/2024

Horário: das 10h às 16h

| CARGO    | Classificação | NOME                               | INSCRIÇÃO  |
|----------|---------------|------------------------------------|------------|
| PEDAGOGO | 4             | Marcela Souza Da Costa             | 7070002695 |
| CUIDADOR | 19            | Thalita De Oliveira Costa Oliveira | 7050003563 |

Queimados, 22 de janeiro de 2024

**PAULO CESAR TAVARES ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula n.º 6730/01

(PUBLICADO NO DOQ Nº 016/24, DE 22/01/2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

**Atos da Secretária Municipal de Urbanismo**

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria nº 011/SEMUR/2024 – Tornar público o Habite-se nº 003/2024** destinado à **GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, o imóvel de uso residencial, sendo 4 (quatro) casas, 316,80m² de área total construída, que tomará nº52, situadas na Rua Garça (antiga rua 19), lote L5R, quadra QSH, Bairro Vila Pacaembu, Município de Queimados/RJ, emitido em 22 de janeiro de 2024 através do processo de nº **3007/2020/10**, em nome do requerente.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5**

**Portaria nº 012/SEMUR/2024** – Tornar público o **Alvará de Demolição nº 004/2024** destinada à **LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**, do imóvel de uso industrial, com 350,21m² de área total construída, sendo área de sucatas com 235,13m² e a área de compressores com 115,08m², situado na Rua Minas Geral, esquina com a Rua São Paulo, Lote A, Quadra 10, Bairro Distrito Industrial, no Município de Queimados/RJ. Emitido em 22 de janeiro de 2024, através do processo de nº **5131/2023/10**, em nome do requerente.

**AMANDA BARRETO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR  
Mat.: 14345/01 – PMQ

### Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE  
Convocação e pontos de pauta

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no uso de suas atribuições conforme legislação em vigor, torna público a todos os conselheiros governamentais e da sociedade civil os pontos de pauta para a Reunião Ordinária que será realizada no dia 24 de Janeiro de 2024, às 10:30h, de modo online, com a seguinte pauta do dia:

1. Verificação de Quórum;
2. Carnaval;
3. Aquisição de colar de girassóis;
4. Ofícios e Informes.

Fernando de Moraes Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

### Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

#### PORTARIA Nº001/CONDEMA/2024

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Convocar reunião **ordinária**, para o dia 25 de janeiro de 2024, com primeira chamada às 10h00 e a segunda chamada às 10h15, na sede da Secretaria Municipal de Ambiente e Defesa dos Animais (SEMADA), na Rua Nilópolis, S/N, São Roque, Queimados- RJ, ponto de referência: atrás da Igreja Católica, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Organização do calendário anual do Conselho;
- IV. Apresentação dos Departamentos da SEMADA;
- V. Apresentação da Minuta do Projeto de Lei, que dispõe sobre "O Bem Estar Animal"
- VI. Informações sobre ações conjuntas, frente as consequências das fortes chuvas ocasionadas no município;
- VII. Informes; e
- VIII. Encerramento.

**Andreia Loureiro dos Reis Teodoro**  
Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
**CONDEMA**

### Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

**ATO ° 07/2024/CADEP.** A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 Centro de Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

| PROCESSO        | PROTOCOLO Nº | RESULTADO |
|-----------------|--------------|-----------|
| E09/000542/2023 | 5298/2023/14 | DEFERIDO  |
| E09/000543/2023 | 5295/2023/14 | DEFERIDO  |
| E09/000022/2024 | Q28580059    | DEFERIDO  |

Amanda Azevedo da Silva  
Paulo Eduardo Guerra Xavier  
Máyrá da Silva Oliveira

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6**

**Atos da Junta Administrativa de Recursos de Infrações**

**ATO Nº 007/2024/JARI.** O presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições:

**Considerando** o disposto nos artigos 16 e 17 de Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;  
**Considerando** na resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, em especial o item 6.2 de seu anexo;  
**Considerando** o disposto da Lei Municipal nº 400, de 26 de maio de 1999;  
**Considerando** no Decreto Municipal nº 186, de 16 de setembro de 1999;  
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 1.444/2018, que altera a lei 400/1999.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art.1º A junta Administrativa de Recursos de Infrações reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Padre Marques, 314 - Centro de Queimados / RJ e julgou os seguintes processos:

| PROCESSO        | PROTOCOLO Nº | RESULTADO  |
|-----------------|--------------|------------|
| E09/000732/2023 | 5998/2023/14 | DEFERIDO   |
| E09/000571/2023 | 5431/2023/14 | DEFERIDO   |
| E09/000014/2024 | Q28590358    | DEFERIDO   |
| E09/000741/2023 | Q28591201    | INDEFERIDO |

Livia de Oliveira Silva  
Presidente da Jari (Suplente)

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 018/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 44, §5º do **REGIMENTO INTERNO**, a nova composição das **COMISSÕES PERMANENTES**, referente ao final do Biênio 2023/2024:

**COMISSÕES PERMANENTES EXERCÍCIO FINAL 2023/2024**

| COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO |                                                      |           |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| CARGO                                       | VEREADOR(A)                                          | PARTIDO   |
| PRESIDENTE                                  | THOMAS JEFFERSON ALVES                               | AGIR      |
| VICE-PRESIDENTE                             | JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS                            | PSDB      |
| VOGAL                                       | CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO) | CIDADANIA |

| COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                                     |         |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------|
| CARGO                                 | VEREADOR(A)                         | PARTIDO |
| PRESIDENTE                            | ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS          | SDD     |
| VICE-PRESIDENTE                       | JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA         | PODEMOS |
| VOGAL                                 | CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA | AVANTE  |

| COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE |                                                      |           |
|-----------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| CARGO                             | VEREADOR(A)                                          | PARTIDO   |
| PRESIDENTE                        | CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO) | CIDADANIA |
| VICE-PRESIDENTE                   | LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO                           | PODEMOS   |
| VOGAL                             | ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS                           | SDD       |

| COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA |                                                      |           |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| CARGO                                   | VEREADOR(A)                                          | PARTIDO   |
| PRESIDENTE                              | CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA                  | AVANTE    |
| VICE-PRESIDENTE                         | THOMAS JEFFERSON ALVES                               | AGIR      |
| VOGAL                                   | CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO) | CIDADANIA |

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7**

| COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS DO CIDADÃO |                                                    |              |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| CARGO                                                | VEREADOR(A)                                        | PARTIDO      |
| PRESIDENTE                                           | ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)                 | REPUBLICANOS |
| VICE-PRESIDENTE                                      | PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER) | PODEMOS      |
| VOGAL                                                | LINCOLN DA SILVA SPERENDIO                         | PSD          |

| COMISSÃO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE |                                                    |         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------|---------|
| CARGO                                  | VEREADOR(A)                                        | PARTIDO |
| PRESIDENTE                             | JÚLIO CESAR ALMEIDA COIMBRA (JULIO BOI)            | PODEMOS |
| VICE-PRESIDENTE                        | RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (FOQUINHA)        | PTB     |
| VOGAL                                  | PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER) | PODEMOS |

| COMISSÃO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA |                                                      |           |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| CARGO                                    | VEREADOR(A)                                          | PARTIDO   |
| PRESIDENTE                               | NILTON MOREIRA CAVALCANTE                            | PSDB      |
| VICE-PRESIDENTE                          | CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS (ROGERINHO DO SALÃO) | CIDADANIA |
| VOGAL                                    | LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO                           | PODEMOS   |

| COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DA MULHER E DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE DE GÊNERO |                                                    |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| CARGO                                                                         | VEREADOR(A)                                        | PARTIDO      |
| PRESIDENTE                                                                    | ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)                 | REPUBLICANOS |
| VICE-PRESIDENTE                                                               | CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA                | AVANTE       |
| VOGAL                                                                         | PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER) | PODEMOS      |

| COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA |                                                    |         |
|-------------------------------|----------------------------------------------------|---------|
| CARGO                         | VEREADOR(A)                                        | PARTIDO |
| PRESIDENTE                    | ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS                         | SDD     |
| VICE-PRESIDENTE               | LINCOLN DA SILVA SPERENDIO                         | PSD     |
| VOGAL                         | PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER) | PODEMOS |

| COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO |                            |         |
|-----------------------------------|----------------------------|---------|
| CARGO                             | VEREADOR(A)                | PARTIDO |
| PRESIDENTE                        | JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS  | PSDB    |
| VICE-PRESIDENTE                   | LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO | PODEMOS |
| VOGAL                             | THOMAS JEFFERSON ALVES     | AGIR    |

| COMISSÃO DE EDUCAÇÃO |                                    |              |
|----------------------|------------------------------------|--------------|
| CARGO                | VEREADOR(A)                        | PARTIDO      |
| PRESIDENTE           | LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO         | PODEMOS      |
| VICE-PRESIDENTE      | NILTON MOREIRA CAVALCANTE          | PSDB         |
| VOGAL                | ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ) | REPUBLICANOS |

| COMISSÃO DE DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA |                                                    |              |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| CARGO                                         | VEREADOR(A)                                        | PARTIDO      |
| PRESIDENTE                                    | ANA LUCIA ALVES BENEDITO (ANA LUZ)                 | REPUBLICANOS |
| VICE-PRESIDENTE                               | PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE (PAULINHO TUDO A VER) | PODEMOS      |
| VOGAL                                         | RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA (FOQUINHA)        | PTB          |



 **AR Eletrônico - SM229382160BR**  
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Esse documento é a comprovação de veracidade das informações geradas pelos Correios sobre o objeto **SM229382160BR**



### Confirmação de Autenticidade de Documento



Este é um documento autêntico emitido pelos Correios conforme dados abaixo:

**Código do objeto: SM229382160BR**

**Data de Emissão do Documento: 05/01/2024**

**Hora de Emissão do Documento: 09:23:56**

**Código de Controle: 1C7A7254236357871B721AD600D95081**

Documento emitido em 05/01/2024, com validade até 03/07/2024.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 9**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Queimados**  
**Comissão Processante 005/2023**

**ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO QUE APURA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELERSON LEANDRO ALVES, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Vereadores Eliezer Moreira das Chagas, Paulo Cesar Pires de Andrade e Paulo Salvador de Souza Bastos, com o propósito de emitir **PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES ELERSON LEANDRO ALVES E WILSON ESPIRIDILÃO PIMENTA SAMPAIO**. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Decreto Lei-Federal 201/67, combinado com a Lei Orgânica de Queimados e Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, cuja a convocação foi devidamente publicada no Diário Oficial n. 016 de 22 de janeiro de 2024, assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Vereador Eliezer Moreira das Chagas. O Presidente da Comissão Processante 005/2023 declarou aberto os trabalhos da Comissão e comunicou aos vereadores presentes que até a presente data não foi apresentado defesa prévia nos autos após a intimação por Sedex com Aviso de Recebimento ocorrida em 05/01/2024, sendo certificado nos autos pelo Oficial *AD HOC* Armando Martins dos Santos Pinto, que em consulta realizada no site dos correios (<https://rastreamento.correios.com.br/app/index.php>), com a finalidade de rastrear o objeto postado sob o n. SM229382160BR, contendo a NOTIFICAÇÃO para apresentação de defesa prévia, constatou-se que realmente o objeto foi recebido no dia **05/01/2024**. Em seguida, foi deliberado pelos membros da Comissão, em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, para renovar a notificação do denunciado, **através de edital**, publicado duas vezes, no órgão oficial, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, com base no inciso III, artigo 5º do Decreto Lei-Federal 201/67, **no prazo de 10 (dez) dias, apresente defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretender produzir e arrole testemunhas, até o máximo de dez** e o que mais julgar necessário à sua ampla defesa. Para constar, eu, Paulo Cesar Pires de Andrade, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Queimados, 23 de janeiro de 2024.

  
Vereador **ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS**  
Presidente

  
Vereador **PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE**  
Relator

  
Vereador **PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**  
Membro

**D.O.Q.**

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

| IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS                                                      | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS                |     |                                                                     |                               |           | INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes de restos a pagar não processados) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício | Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos Por Insuficiência Financeira) | Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (l) = (f - g) |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                 |                                | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos |     | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Demais Obrigações Financeiras | (e)       |                                                          |                                                                            |                                                         |                                                                                 |                                                                                                   |
|                                                                                 |                                | De exercícios anteriores              | (b) |                                                                     |                               |           |                                                          |                                                                            |                                                         |                                                                                 |                                                                                                   |
|                                                                                 | (a)                            |                                       | (b) | (c)                                                                 | (d)                           | (e)       | (f) = (a - (b + c + d + e))                              | (g)                                                                        |                                                         |                                                                                 |                                                                                                   |
| TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)                                           | 334.244,4                      | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,2                           | 170.976,7 | 163.267,5                                                | 151.864,0                                                                  | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 11.403,5                                                                                          |
| Recursos Ordinários                                                             | 334.244,4                      | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,2                           | 170.976,7 | 163.267,5                                                | 151.864,0                                                                  | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 11.403,5                                                                                          |
| Outros Recursos não vinculados                                                  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)                                              |                                | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 98.701,0  | -98.701,0                                                | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinculados à Educação                                                  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Transferências do FUNDEB                                                        | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outros Recursos Destinados à Educação                                           | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinculados à Saúde                                                     | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 98.701,0  | -98.701,0                                                | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | -98.701,0                                                                                         |
| Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SI                                  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outros Recursos Destinados à Saúde                                              | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 98.701,0  | -98.701,0                                                | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | -98.701,0                                                                                         |
| Recursos Destinados à Assistência Social                                        | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)                               | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Demais Vinculações Decorrentes de Transferências                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)    | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outras Vinculações Decorrentes de Transferência                                 | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Demais Vinculações Legais                                                       | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destin à Educação e Saúde)             | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos                                            | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação Saúde, Assistência e Previdência) | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outras Vinculações Legais                                                       | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Receitas Extrorçamentárias                                                      | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Outras Vinculações de Recursos                                                  | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)                                          | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plan                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano I                                | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administra                              | 0,0                            | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,0                           | 0,0       | 0,0                                                      | 0,0                                                                        | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | 0,0                                                                                               |
| TOTAL (VI) = (I) + (III)+(II)                                                   | 334.244,4                      | 0,0                                   | 0,0 | 0,0                                                                 | 0,2                           | 269.677,7 | 164.969,5                                                | 151.864,0                                                                  | 0,0                                                     | 0,0                                                                             | -151.864,0                                                                                        |

Armando Martins dos S. Pinto  
Matr. 719 - CMQ  
CRC - RJ 132.899-0

AIR DE ABREU  
CONTADOR GERAL  
MAT. 1476

**LIANA FEIJÓ**  
Diretora de Orçamento e Finanças  
Mat.: 1456 0160

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
Data de Emissão: 23/01/2024 11:49h

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 11

| DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)                                                                                                                                                                                                                                                                              |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | R\$ 1,00       |                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|----------------|----------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            |                |                                        |
| LIQUIDAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            |                |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Jan/2023   | Fev/2023   | Mar/2023   | Abr/2023   | Mai/2023   | Jun/2023   | Jul/2023   | Agô/2023   | Sep/2023    | Out/2023   | Nov/2023    | Dez/2023   | Últ. 12 Meses  | INSCRITAS<br>EM RFP NÃO<br>PROCESSADAS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 684.566,39 | 781.248,52 | 688.394,10 | 732.644,48 | 707.066,47 | 995.044,63 | 715.330,96 | 688.811,96 | -130.324,15 | 711.794,71 | 508.466,45  | 775.161,34 | 7.850.640,06   | 101.844,04                             |
| Pessoal Ativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 684.566,39 | 781.248,52 | 688.394,10 | 732.644,48 | 707.066,47 | 995.044,63 | 715.330,96 | 688.811,96 | -130.324,15 | 711.794,71 | 508.466,45  | 775.161,34 | 7.850.640,06   | 101.844,04                             |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                 | 684.566,39 | 627.852,21 | 593.235,20 | 677.322,02 | 593.434,04 | 882.332,00 | 603.040,20 | 575.825,44 | -247.022,28 | 603.324,83 | 630.351,32  | 652.321,64 | 6.527.752,29   | 0,00                                   |
| Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 958.342,56 | 95.297,71  | 195.345,61 | 195.433,61 | 197.111,03 | 197.270,68 | 191.724,72 | 308.774,13  | 197.889,86 | -130.444,40 | 113.839,50 | 1.020.095,77   | 101.844,04                             |
| Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Pessoal Inativo e Pensionista                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Pensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Outros Benefícios Previdenciários                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §                                                                                                                                                                                                                                               | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| despesas não computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)                                                                                                                                                                                                                                                                | 75.145,00  | 0,00       | 2.616,23   | 1.370,36   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 8.294,22    | 14.449,41  | 126.676,32  | 75.888,90  | 304.411,43     | 0,00                                   |
| Indeniz. Demissão/Incenc. Demiss. Volunt./Deduções Const.                                                                                                                                                                                                                                                          | 75.145,00  | 0,00       | 2.616,23   | 1.370,36   | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 8.294,22    | 14.449,41  | 126.676,32  | 75.888,90  | 304.411,43     | 0,00                                   |
| Decorrentes da Decisão Judicial                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00        | 0,00       | 0,00           | 0,00                                   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)                                                                                                                                                                                                                                                                       | 609.421,39 | 781.248,52 | 685.777,87 | 731.274,12 | 707.066,47 | 995.044,63 | 715.330,96 | 688.811,96 | -148.598,37 | 697.345,30 | 381.831,13  | 700.272,44 | 7.546.228,63   | 101.844,04                             |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            |                |                                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            |                |                                        |
| Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)                                                                                                                                                                                                                  |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 441.662.130,50 |                                        |
| Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)                                                                                                                                                            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 0,00           |                                        |
| ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 0,00           |                                        |
| ECEITA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)                                                                                                                                                                                                                                                                |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 441.662.130,50 |                                        |
| LÍMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 7.688.092,67   |                                        |
| LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                            |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 26.499.727,83  |                                        |
| LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)                                                                                                                                                                                                                                                  |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 25.174.471,44  |                                        |
| Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 23.849.755,05  |                                        |
| Nota :                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 5,70%          |                                        |
| Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. |            |            |            |            |            |            |            |            |             |            |             |            | 5,40%          |                                        |

ANEXO 1 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

*Armando Mattias dos S. Filho*  
Matr. 719 - CMQ  
CRC - RJ 132.899,0

*LIANA FEIJÓ*  
Diretora de Orçamento e Finanças  
Mat.: 1456 - CMQ

Anexo 1 do RG

Data de Emissão: 23/01/2024 11:49h

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
SIGHIS - Versão 2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 12

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

| DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS              |                                                                              | DESDOBRAMENTO AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020 |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          | R\$ 1,00      |      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|---------------|------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                   |                                                                              |                                            |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |      |
| REGISTRO PATRIMONIAL                                                  |                                                                              |                                            |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |               |      |
| Agrupamento patrimonial com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | Agrupamento Origem patrimonial com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020) | Jan/2023                                   | Fev/2023 | Mar/2023 | Abr/2023 | Mai/2023 | Jun/2023 | Jul/2023 | Ago/2023 | Sep/2023 | Out/2023 | Nov/2023 | Dez/2023 | Ult. 12 Meses |      |
|                                                                       |                                                                              | 0,00                                       | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 0,00          | 0,00 |

| DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE |                     |                                        |                        |                                   |                            |
|-----------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Mês/Ano                                             | Tipo de Registro    | Valor bruto da despesa com pessoal (a) | Valor das deduções (b) | Valor Considerado (c) = (a) - (b) | Referência do Fato Gerador |
| ----                                                | ----                | ----                                   | ----                   | ----                              | ----                       |
| ----                                                | Total não Executado | ----                                   | ----                   | ----                              | ----                       |

*LIANA FEIJÓ*  
LIANA FEIJÓ  
Diretora de Orçamento e Finanças  
Mat.: 1456 - CMQ

*AIR DE ABREU*  
AIR DE ABREU  
CONTROADOR GERAL  
MAT. 1476

*Armando Martins dos S. Pinto*  
Armando Martins dos S. Pinto  
Matr. 719 - CMQ  
CRC-RJ 132.899-0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 23/01/2024 11:49h

Anexo 1 do RGF

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 017 – Terça-Feira, 23 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 13

MUNICÍPIO DE QUEIMADOS - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA          | VALOR ATÉ O BIMESTRE |
|-----------------------------------|----------------------|
| Receita Corrente Líquida          | 441.662.130,5        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada | 441.662.130,5        |

| DESPESA COM PESSOAL                         | VALOR        | % SOBRE A RCL |
|---------------------------------------------|--------------|---------------|
| Total da Despesa com Pessoal - TDP          | 0,0          | 1,74 %        |
| Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)   | 26.499.727,8 | 6,00 %        |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) | 25.174.741,4 | 5,70 %        |
| Limite de Alerta                            | 23.849.755,0 | 5,40 %        |

| DÍVIDA                                          | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 0,0   | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | -     | 120,00 %      |

| GARANTIA DE VALORES                             | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|-------|---------------|
| Total das Garantias                             | 0,0   | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 0,0   | 0,00 %        |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                            | VALOR | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                        | 0,0   | 0,00 %        |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                                 | 0,0   | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas   | 0,0   | 0,00 %        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita | 0,0   | 0,00 %        |

| RESTOS A PAGAR                               | Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados | Disponibilidade de Caixa Líquida (após 2 Inscrição em Restos Pag Não Proc) |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Valor apurado nos demonstrativos respectivos | 151.864,0                                               | -151.864,0                                                                 |

Fonte : DIRETORIA FINANCEIRA

Nota :

*LIANA FEIJÓ*  
Diretora do Orçamento e Finanças  
Mat.: 1456 - CMQ

*AIR DE ABREU*  
CONTROLADOR GERAL  
MAT. 1476

*Armando Martins dos S. Pinto*  
Matr. 719 - CMQ  
CRC - RJ 132.899-0

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: AIR DE ABREU  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 23/01/2024 11:49h

Anexo 6 do RGF